



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.75, DE 18 DE MARÇO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 121, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 18 de março de 2010, o **Sr. LEONARDO PASCHOAL DA SILVA**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CC1, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal